

QUADRO I – AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER – GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Promoção válida apenas para **matrículas efetivadas**^[1] de 01/09/2020 a ~~15/09/2020~~ **28/09/2020** no PROCESSO SELETIVO/EDITAL:

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL SETEMBRO 2020_REGIME QUADRIMESTRAL/Edital Nº 64/2020

AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER

Desconto^[2]

ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA (1ª mensalidade)

[1] Matrículas efetivadas: Entende-se pela postagem da documentação e aceite eletrônico do contrato;

[2] Promoção válida para matrículas realizadas do dia **01/09/2020** a ~~15/09/2020~~ **28/09/2020**, condicionada para pagamento em dia.

A promoção não é válida para matrículas em datas que antecedam ou excedam a vigência, ou em situações que a matrícula tenha sido CANCELADA com o objetivo de efetivar nova matrícula no mesmo Processo Seletivo para contemplar a promoção.

Mais informações consulte o Regulamento da **AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER** no site oficial uninter.com/regulamentos.